

DOCUMENTAÇÃO Nº 110/2026.

TERMO DE APROVAÇÃO

Assunto: DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

O presente termo de referência foi objeto de análise pela equipe técnica de planejamento, as quais estabeleceram as demandas necessárias para atender as necessidades específicas desta Entidade diante todas as informações já especificadas nos demais documentos anexos ao processo administrativo.

Por este motivo, na condição de autoridade competente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DA PARAÍBA, APROVO o Termo de Referência que baseia os serviços correlacionados e AUTORIZO o setor competente a realizar procedimento de contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção predial para atender as necessidades do Conselho Regional de Farmácia da Paraíba.



Documento assinado eletronicamente por **Cila Estrela Gadelha de Queiroga, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba**, em 30/09/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **1507580** e o código CRC **989221BB**.